



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo Abertura de Crédito Adicional Suplementar **Paulo**

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincão@rincão.sp.gov.br – Site: www.rincão.sp.gov.br

Rincão, 10 de agosto de 2021.

Lei nº. 2320/2021.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2021, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais), destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FUNCIONAL: 17.512.0015 –Manutenção de água e esgoto
PROJETO/ATIVIDADE: 2022
NATUREZA: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 01 – Tesouro
VALOR: R\$ 138.200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.06 – SUPLETIVO DE 1º GRAU
FUNCIONAL: 12.361.0025 – Supletivo de 1º Grau
AÇÃO: 2031 / 1024
NATUREZA: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.100,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.100,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.900,00

Total..R\$ 27.000,00

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo Abertura de Crédito Adicional Suplementar **Paulo**

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.06 – SUPLETIVO DE 2º GRAU
FUNCIONAL: 12.366.0026 – Supletivo de 2º Grau
PROJETO/ ATIVIDADE: 2034

NATUREZA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 9.900,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 4.900,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.900,00
Total..R\$ 29.500,00

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 29.500,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNCIONAL: 12.367.0029 – Programa de Ensino Especial
AÇÃO: 2035

NATUREZA: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.900,00
Total..R\$ 32.800,00

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 32.800,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.11 – Ensino Profissionalizante
FUNCIONAL: 12.363.0030 – Programa de Ensino Profissionalizante
AÇÃO: 2036

NATUREZA: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 14.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Total..R\$ 48.900,00

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 48.900,00

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2254/20, de 29 de setembro de 2020, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Abertura de Crédito Adicional Suplementar **Paulo**

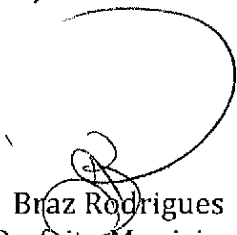
Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincão@rincão.sp.gov.br – Site: www.rincão.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.


Marília Pereira Lima Pavan
Diretor de Gabinete e Comunicação Social